



DECRETO Nº 34, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

*“Decreta **PONTO FACULTATIVO** em todo o serviço público municipal nas datas específicas, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - É **facultativo** o ponto nos dias **08 e 09 de junho de 2023** (quinta e sexta-feira) em todo serviço público municipal de Buriti do Tocantins em razão das festividades cristã de **Corpus Christi**.

1º - Não se enquadram neste expediente os serviços essenciais de urgência e emergência do Atendimento Hospitalar (Pronto Atendimento São José), os serviços de Manutenção de Limpeza Pública e do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, que devido a suas peculiaridades deverão funcionar em regime de plantão e/ou escala de trabalho, de acordo com a programação de suas respectivas Secretarias.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal